



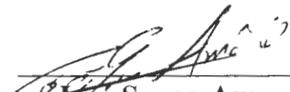
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

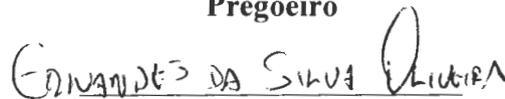
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 006/2022 - CPL

**OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da rede de ensino municipal.

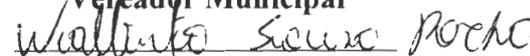
Aos vinte dias do mês de Abril de 2022 às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal José Sousa Amancio e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, representada pelo Sr. Walberto Sousa Rocha, portador da cédula de identidade de nº 033321832007-5 SSP-MA e **ANTONIO ALVES DE SOUSA JUNIOR (TELARTE)**, representada pelo Sr. Antonio Alves de Sousa Júnior, portador da cédula de identidade de nº 16699222001-8 GEJUSP - MA. A presente sessão foi acompanhada pelo vereador municipal Sr. Ernandes da Silva Oliveira, portador do CPF nº 037.645.053-38. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais é declarada vencedora de todos os itens a empresa **ANTONIO ALVES DE SOUSA JUNIOR (TELARTE)**, com o preço total proposto de R\$ 160.156,04 (cento e sessenta mil, cento e cinquenta e seis reais e quatro centavos). Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa vencedora da fase de lances e, uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Desta feita, é declarada vencedora do certame a empresa **ANTONIO ALVES DE SOUSA JUNIOR (TELARTE)**, com o preço total proposto de R\$ 160.156,04 (cento e sessenta mil, cento e cinquenta e seis reais e quatro centavos). Em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante vencedora, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida no feito. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, José Sousa Amancio, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.

  
José Sousa Amancio

Pregoeiro

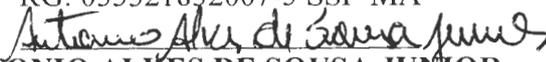
  
Ernandes da Silva Oliveira

Vereador Municipal

  
M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Walberto Sousa Rocha

RG: 033321832007-5 SSP-MA

  
ANTONIO ALVES DE SOUSA JUNIOR

Antonio Alves de Sousa Júnior

RG: 16699222001-8 GEJUSP - MA

At

